

denuncia, o Senhor Prefeito Municipal tomou uma decisão extremamente notória contra os pobres e humildes, que frequentavam a nossa cidade, com a criação do chamado Balmório popular. Com isso, disse que a criação do Balmório, havia antes de mais nada a violação dos direitos mais elementares inerentes ao ser humano, ou seja, o seu direito de ir e vir garantido no Brasil pela Constituição. Acusou o Governo Municipal de ser elitista, prejudicando os ricos e prejudicando a grande massa sacrificada dos trabalhadores, violando da Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, na pessoa de seu líder, Senador Gervasio Azeite de Oliveira, que junto ao Senhor Prefeito Municipal emendou que aquela medida precisa seguir uma forma específica. Foi ainda não se conformar com as acusações feitas pelo Senador Gervasio Azeite de Oliveira, que no Brasil do Cabo, goza do respeito de sua população. Finalizando, esclareceu que Senador Antônio Carlos de Carvalho fundado na eleição de Prefeito, após sido Senador, e que obteve cinco mil votos na chapa vitoriosa de Antônio de Macedo Castro. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente marcou uma reunião ordinária para terça-feira, dia cinco de abril, às dez horas horas, encerrando a sessão para que não violamos a Semana Santa, apenas como um espaço para divertimento ou descanso, disse expressar que habitamos em todos os corações a reafirmação da fé, da esperança e da caridade, e que o sacrifício de CRISTO, renovado todos os dias na imagem do nosso semelhante temos favorecidos, favore um alento, para que todos pudemos alcançar o bem comum através da fraternidade, violência não! e encerrou a presente sessão em nome de Deus. E, para constar, mandou que se lavrasse esta Ata que, depois de lida, submetida à apreciação plenária, aprovada, e assinada, para que produza os seus efeitos legais.

Ata da Nona Reunião Ordinária de  
Primeira Sessão Ordinária, de ano  
de mil, novecentos e oitenta e três  
(1983)

Ata de segunda hora do dia cinco de abril de ano de  
mil e novecentos e oitenta e três (1983) sob a presidência do Senador Renato Soares  
de Souza, com a ocupação da primeira e da segunda secretarias, diga e com a ocu-  
pação da primeira secretaria pelo Senador Octávio Raja Gabaquia, e da segunda mesa

lança pela Vereadora Ana Célia Mathias dos Santos Correia ("had-oo"), reunio-se ordinariamente à Câmara Municipal de Cabo Frio. Além disso, responderam a chamada nominal, os seguintes Vereadores: Antonio Carlos de Carvalho Andrade, Aristarco Acopi de Oliveira, Almerinda Ferreira de Souza, Dirlley Pereira da Silva, Geraldo Antonio Neves, Juan Condem, Manoel, Silvia dos Santos Siqueira, Mauro Jari de Azevedo, Virgíneo Correia de Souza, Wilton de Barros Teixeira. Havendo número regimental, o Senhor Presidente, em nome de Deus declarou aberta a presente reunião. A seguir, foram lidas e aprovadas as seguintes Atas: Ata da Situaçõ Reunião Ordinária, Ata da Câmara, e Quanto Reuniões Extraordinárias todas realizadas no dia vinte e nove de março, do ano em curso. Logo após o Senhor Presidente, determinou a leitura do EXPEDIENTE, que contou do seguinte: Requerimento Requerimento nº 19183, de autoria do Vereador Dirlley Pereira da Silva, solicita a Mesa Executiva, meio de ofício ao Doutor Oscar Antônio Pinheiro, Titular do Juízo de Direito Comarca, solicitando providências para a localização dos Autos da Ação Especial de Interdito Proibitório, contra a Companhia Salmos Pequeno, movida pelo Câmara Municipal de Cabo Frio, Requerimento nº 20183, da Parça do Vereador Aristarco Acopi de Oliveira, solicitando que seja convidada a Companhia a este para figurativa, em data a ser marcada pelo Doutor Oscar Antônio Pinheiro - Presidente da Associação Médica da Região dos Lagos, Indicação nº 19183, de autoria do Vereador Almerinda Ferreira de Souza, solicita que seja indicado ao Senhor Prefeito Municipal, a violação de Projeto Global que moderniza o fluxo de trânsito no Município, Indicação nº 20183, da Parça do Vereador Juan Barros de Siqueira, solicita manutenção permanente para a Praça de Esportes "Martimiano Teixeira" em Anraial, e manutenção do Sistema de Iluminação para jogos no turno, Indicação nº 21183, do mesmo autor, solicita ao Senhor Prefeito Municipal a restauração da Praça da Independência, em Anraial do Cabo - seu chácaras, Indicação nº 22183, de autoria do Vereadora Ana Célia Mathias dos Santos Correia, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, calçamento para a Rua Nossa Senhora Aparecida, no Bairro São Francisco, Indicação nº 23183, de autoria do Vereadora Silvia dos Santos Siqueira, que seja enviado expediente ao Diretor da Auto Viação, solicitando horário, diga, que seja enviado Expediente ao Diretor da Auto Viação Salmesina, solicitando horário de circulação no vinte e três minutos, para o Bairro de Porto do Canho, Indicação nº 24183, de autoria do Vereador Mauro Jari de Azevedo, solicitando ao Senhor Prefeito Municipal, calçamento para as Ruas Luiz Ferdinandberg, Conspiração, Complementação da Rua Marquez de Almeida, todas situadas no Bairro São Cristóvão, Indicação nº 25183, da Parça do Vereador Aristarco Acopi de Oliveira, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefe

to Municipal, nizam obedecidas normas que regulam o comércio tipo "leiteiro", e criação de grupo de trabalho, Indicação nº 90/83, da fauna do Vereador Daniel Cordero Moraes, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a criação de um mercado municipal, Projeto de Lei nº 36/83, de autoria do Vereador Gisele Bueno de Siqueira, denominando Banco Santos Anjos Cuidados, e aglomeramento localizado em Praia do Siqueira, neste Município, Projeto de Lei nº 37/83, contendo Mensagem Executiva nº 37/83 Prefeito Municipal, autoriza a abertura de Crédito Suplementar, no importância de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil cruzeiros), Projeto de Lei nº 38/83, contendo Mensagem Executiva nº 38/83, autorizando ao Senhor Prefeito Municipal a abrir em licitação uma área de terras de interesse de Erasminda da Costa Antunes, Projeto de Lei nº 39/83, contendo Mensagem Executiva nº 39/83, autorizando ao Senhor Prefeito Municipal, a abrir em licitação, uma área de terras de interesse de Hildo Batista, e Projeto de Resolução nº 005/83, de autoria do Vereador Aristarco Oscar de Oliveira, forma de Unidade Púlpito Municipal e Associação Cabofriense de Dançarinos. Terminada a leitura de expediente, e como primeiro orador inscrito, ocupou a tribuna o Vereador AÍRES BESSA DE AGUIREDO, iniciando, disse que o Senhor Prefeito Municipal, comparecendo a sessão convocada pela Associação dos Arquitetos e Engenheiros da Região dos Lagos, formulou após o veredito de que aquela Associação colaborasse na construção de casas para a população carente do Município e que, ele como Vereador, não notou menção do chamamento do Senhor Prefeito Municipal nos integrantes daquela entidade. Disse também que a referida Associação solicitou ao Senhor Prefeito reformulação na Lei de Lamentos e Paralelamente do Município, afirmando então o Chefe do Executivo Municipal que, uma Comissão de alto nível já foi formada para sanar as irregularidades e deformações da referida Lei. Teceu comentários sobre as diversas edificações localizadas no Município e que fariam frontalmente além do código de obras, a invisibilidade e a formação da população cabofriense, e indagando da Presidente da Associação dos Arquitetos e Engenheiros se a entidade tinha condições de finalizar projetos dos seus associados, recebeu resposta negativa. Criticou o Vereador Geraldo Larian Neuen pelas críticas infundadas que vem promovendo através de seus pronunciamentos, visando principalmente o Anual do Cabo, afirmando que o Vereador não tem nada a falar em suas apresentações. Rebateu as acusações pelo Vereador acima citado, contra o Senhor Presidente, Vereador Renato Joanna de Souza, dizendo que o mesmo tinha o respeito do povo do Anual do Cabo que o elegeram com uma votação histórica neste Município de Cabo Frio. Finalizando, aconselhou ao Vereador Geraldo Larian Neuen, a que, quando formular suas críticas que procure antes de mais nada a verdade. Como último



crador inexistente, ocupou a tribuna o Vereador GERALDINO FARIAS NEVES, que de início disse que como Vereador, representante do Conselho do Cabo, sua obrigação era fiscalizar os erros cometidos pela Administração Municipal naquela localidade, não se conformando com o estado de abandono do 4º Distrito. Disse que o Conselho do Cabo a cada dia se transformava em um mar de lama sem que nenhuma providência fosse tomada, e que as praças estavam se transformando em favelas. Sabia que o esgoto municipal não funcionava e que o esgoto estava sendo despejado para a Praia dos Anjos e que ele considerava inadmissível. Comentou sobre as indicações do Vereador GILBERTO BERRA DE FIGUEIREDO encaminhadas à Mesa Executiva, dizendo que o referido vereador parecia estar sendo orientado por outras pessoas, como se fora uma criança, fazendo alusão ao seu interesse pelo Conselho do Cabo. Finalizando, formulou apelo no sentido de que as calçadas no Conselho do Cabo, fossem preservadas apenas para os pedestres e não para o comércio, e ainda que o referido vereador não tenha o devido conhecimento para fazer reivindicações em nome da população do Conselho do Cabo e que o 4º Distrito tinha que ser respeitado pela sua importância no contexto municipal, mesmo porque sempre era indagado no sentido de que houvesse uma explicação no fato do vereador GILBERTO BERRA DE FIGUEIREDO tentar incobrir os erros da atual Administração Municipal, pois que o mesmo fora eleito para representar o povo que o elegera e não para representar o Executivo Municipal. Não havendo mais oradores inscritos, o Senhor Presidente, de imediato transportou os trabalhos à ORDEM DO DIA. Nesta etapa, foram apreciadas as seguintes matérias: Foram encaminhadas à Comissão de Constituição e Justiça, as seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 36183, de autoria do Vereador GILBERTO BERRA DE FIGUEIREDO, Projeto de Lei nº 37183, contendo Resolução Executiva nº 37183, Projeto de Lei nº 38183, contendo Resolução Executiva nº 38183, Projeto de Lei nº 39183, contendo Resolução Executiva nº 39183 e Projeto de Resolução nº 005183, de autoria do Vereador ANASTASIO GUSLI DE OLIVEIRA foram aprovados os Requerimentos nº 19183, da autoria do Vereador SIMEY PEREIRA DA SILVA, 20183, de autoria do Vereador ANASTASIO GUSLI DE OLIVEIRA. Por último, foram aprovadas as Indicações nº 79183, de autoria do Vereador ALCINEDES TEIXEIRA DE SOUZA, 80 e 81183, de autoria do Vereador GILBERTO BERRA DE FIGUEIREDO, 82183, da autoria da Senadora ANA CELIA BATISTA DOS SANTOS CORREIA, 83183, da autoria da Senadora SÍLVIA DOS SANTOS FIGUEIRA, 84183, da autoria do Vereador HELSON JOSÉ DE AZEVEDO, 88183, da autoria do Vereador ANASTASIO GUSLI DE OLIVEIRA e 90183, de autoria do Vereador ONIAS CORDEIRO MORAIS. Terminado o Ordem do Dia e interrompida a palavra para EXPLICAÇÕES PESSOAIS, fez uso da mesma o Vereador ONIAS CORDEIRO MORAIS, que iniciando citou os diversos benefícios que estavam gerados pela implantação em Cabo Branco de um "Município Municipal", através da Indicação de sua

aula, a ser enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, abrangendo desde a pequena agricultura até o comércio de mercadorias industrializadas, sendo através uma forma de reunir melhorados das ruas, praças os famosos "camilões". Disse que iria lutar incessantemente pela concretização de um Mercado Municipal no Bolo Branco, dependendo a sua localização de parecer técnico da Administração Municipal. Enfatizando ainda seu conceito de que o Senhor Prefeito Municipal, não tem muita atenção ao apreciar a sua indicação. Logo após, fez uso da palavra o Senador ALCINEDES FERREIRA DE SOUZA, que iniciou sua fala dizendo de sua honra ao comunicar a todos que a Junta Caballerense Ruybe Almir dos Santos estaria no dia seis (6) de abril no Centro Cultural "João Nogueira" do Instituto Santa Rosa, fazendo uma conferência sobre assuntos da atualidade, com temas religiosos. Dirigiu-se então sobre a indicação do Senador Otonaldo Condado Moraes que, solicitou ao Senhor Prefeito Municipal a criação de um Mercado Municipal, colocando sua opinião a respeito do assunto, dizendo dos benefícios que traria a comunidade, principalmente a pequena agricultura que é desenvolvido na área rural do Município, provando assim uma maior produtividade. Criticou o Auto Viascã Salgueiro, exigindo da concessionária de transporte coletivo no Município, melhor nas relações a comunidade, visando a possibilidade de ser concedida a outra empresa a condição de disputar a concessão através de concorrência específica. Enfatizou a organização interna da Auto Viascã Salgueiro, exigiu e mesmo insistiu para a comunidade. Fez comentários sobre as tentativas em poder da Companhia Nacional, da Companhia Salinas Pequenas, dizendo ainda aquela doação, obra de beneditinos empreendedores, para fazerem ganho ao bandone ex-governador Miguel Coutinho, então proprietário da referida Empresa. Concluiu aos componentes desta Casa Legislativa, a favor da concessão das tentativas em poder da Companhia Salinas Pequenas, por considerar uma questão de honra aquela luta. Enfatizando, ainda que, quando se fala de Salgueiro e Pequenas menta Casa Legislativa o tempo se torna curto, que nunca um se calar ou vender. Em seguida, fez uso da palavra o Senador ARISTARCO ACIOLI DE OLIVEIRA que de início, falou que os assuntos tratados naquela reunião sem demonstravam a maturidade e alto espírito público dos vereadores, devido a seriedade das matérias colocadas em discussão. Hipotecou sua solidariedade ao Senador Diney Pinheiro da Silva pelo seu requerimento ao Excmo. Sr. Juiz de Direito - Doutor Manoel Antônio Pinheiro, solicitando ao magistrado providências para que fossem localizados os autos do Processo N.º 100 do Juiz de Direito, contra a Companhia Salinas Pequenas. Falou sobre a nova conjuntura dos políticos que, foram eleitos em quinze (15) de

venho passado, principalmente pelo perfeito entrosamento das autoridades municipais, principalmente pelos municípios que formam a Região dos Lagos, no trato de problemas que não comuns, principalmente no aspecto ecológico. Finalizando, congratulou-se com os Vereadores Gires Berra de Figueiredo, Omair Cordeiro Moraes pelas indicações apresentadas, dizendo que a comunidade está cada vez mais a cobrar uma participação mais lúcida, mais hábil dos seus representantes e que os trabalhos apresentados e discutidos, atendiam o dinamismo, espírito de brio dentro da Regulação. Em seguida, fez uso da palavra o Vereador ANTONIO CARLOS DE CARVALHO TRINDADE, iniciando afirmou o Vereador Octávio Rogério Gonçalves, que não fosse ele que indicara o local para a construção de um Mercado Municipal, e sim, que o Senhor Prefeito quando Vereador manifestara o desejo de ali localizar o prédio daquele próprio mercado. Congratulou-se com o Vereador Alcineides Ferreira de Souza pelo seu pronunciamento sobre os temas de Pernambuco, mas que, sem modéstia o início do trabalho tinha sido através do Partido Democrático Social, por iniciativa sua e do Vereador Orley Pereira da Silva, teve comentários sobre o assunto, que segundo ele deveria merecer toda a atenção por parte das autoridades municipais. Salvo ainda que, a Companhia Nacional de Algodão, comprara por escritura pública, dez milhões de metros do ano em poder da Companhia Salinas Pernambuco, que segundo o registro de imóveis, somam dezesseis milhões, quatrocentos mil metros quadrados, ou seja, o Governo Federal comprara do Senhor Riquelme Couto uma área que fora adquirida por ofício de D. João que cabia ao Senhor Prefeito uma palavra decisiva para que fosse desfeito todo um processo que proibira à Municipalidade a reconquista ou o retorno ao Patrimônio Municipal do que restava das terras que foram afetadas a Companhia Salinas Pernambuco, ou seja, cerca de seis milhões de metros quadrados. Disse que a Câmara Municipal pedia a compra para a Companhia Salinas Pernambuco por emissão de lei do legislativo municipal que, na época própria não comprara em Juízo, para desistência dos Senhores do época. Disse também estar constatado que o processo de desapropriação que fora muito apropriado o Requerimento do Senhor Vereador Orley Pereira da Silva encaminhado ao Senhor Juiz Dr. Isomir Antônio Pinheiro, voltando para as instâncias para que o processo fosse provido, por este que na época tinha como um dos seus mentores o então Vereador Olam Francisco Corrêa, hoje Prefeito Municipal deste Município. Enfatizou sua denúncia sobre a obra irregular de propriedade de Barão e outros que está sendo erigida na fazenda Zúbiton, nas margens do Canal Itaipu, mencionou o seu pedido para que a obra fosse interrompida. Manifestou também a necessidade de ser provido pelos municípios apontados pelo Auto Viário Salimena, o que considero



va uma falta de respeito da referida empresa para com o universo de transportes coletivos no Município, principalmente os residentes em Bairros mais distantes, solicitando a Prefeitura Municipal maior rigor na fiscalização. Finalizando, disse entre outras coisas dando a presença do Senhor Prefeito Municipal, para um lugar do presidente do IBASCAF, teor de requerimento do Senador Walter de Brito Teixeira, peticionando esclarecimentos sobre aquela autarquia municipal, requerimento apresentado há mais de trinta dias e que naquela reunião, o Senador Quintino Azeite de Oliveira ao solicitar a presença do Presidente da Associação Médica do Região dos Lagos, fora de pronto atendido pela Presidência e que havia ainda arquivado na Secretaria desta Casa Legislativa um requerimento do mesmo Senador Walter de Brito Teixeira, solicitando a presença do Senhor Secretário Municipal de Educação, Cultura para prestar esclarecimentos sobre recente concurso para ingresso ao magistério municipal e que fora negado pela Banca de Julgamento do Partido do Movimento Democrático Brasileiro. Registre-se que após o falecimento do Senhor Presidente, transferiu os autos para o Vice-Presidente Senador Manoel Joni de Aguiar. Em seguida, fez uso do palavra o Vereador Sílvia PEREIRA DA SILVA, que iniciando agradeceu aos Senadores pela aprovação do Requerimento de sua autoria endereçado ao Excmo. Sr. Juiz de Direito Doutor Teófilo Antônio Pinheiro, solicitando informações sobre as tentativas (antes do processo) da Companhia Salinas Perynan. Considerou de extrema gravidade o desaparecimento dos autos do acção movida pela Casa Legislativa contra a Companhia Salinas Perynan, mas que esperava uma solução por parte do digno Juiz de Direito. Citou a participação do Senhor Prefeito Oskar Francisco Correia que quando Senador participou ativamente na campanha, campanha para que o Município recobrisse as tentativas em poder da Companhia Salinas Perynan, que tinha a certeza de que, como Prefeito daria também apoio a luta por ele iniciada, levantando aquela bandeira em benefício da comunidade. Obteve diversos aspectos que envolvem a questão, dizendo que a solução era uma questão de honra para o Município. Obteve, ainda o editorial inserido em Boletim Informativo da Associação dos Senadores Municipais, denunciando uma série de denúncias, que vem ocorrendo na Administração Municipal, e que o Senhor Prefeito Municipal em reunião com a referida Associação, afirmara que não possuía os seus negócios com respeito a convênio a um firmado com a Previdência Social e que esta convênio seria firmado mesmo contra a vontade do Juiz de Direito, e que cometeu uma atitude lamentável do Chefe do Poder Executivo Municipal. Finalizando, disse que o mesmo, digo, finalizando, disse que mesmo assumindo a tribuna po-

na crítica, tinha a humildade de elogiar o Senhor Prefeito Municipal, quando me-  
cedor, e o elogiava naquele momento por ter concedido entrevista ao jornal "O Pumi-  
nense" em que prometia dinamizar a ponte que privatizava o litoral localizado  
na Lagoa de Anaruama, dizendo que o Senhor Prefeito Municipal contava com a sua  
solidariedade, pela decisão que considerava inibida. Logo após, fiz uso de palavra  
em Estrepsites Pernambuco, o Vereador RENATO VIANNA DE SOUZA, que iniciando falou que  
o seu Partido havia sido muito criticado, principalmente em campanha política, por ha-  
ver permitido a construção de um Posto de Gasolina ao margem da Lagoa de Anaru-  
ma, bem no centro de Cabo Itiro, que o Senhor Prefeito Municipal, quando candidato, ha-  
via assumido o compromisso de remanejar o referido Posto para local mais apropriado.  
Continuando disse que através de gestões junto a Petróleas, o Senhor Prefeito Municipal  
havia conseguido o que prometia e que até Novembro próximo o Posto de Gasolina esta-  
ria em outro local, para junta alegria da população cabotiana. O remanejamento do Posto  
de Gasolina, foi formalizado através de ofício enviado pelo Gerente da Petróleas, respon-  
sável pelo área de Cabo Itiro, Senhor Rogério Marques Correia, de nº 4153183, ao Senhor  
Prefeito Municipal, ofício este, lido pelo Vereador Renato Vianna de Souza "in totalum". Após  
a leitura do ofício, o Vereador Renato Vianna de Souza disse sentir honrado pela sua  
condição de Vereador, e por ter conseguido o Senhor Prefeito Municipal uma vitória e  
cumprido um compromisso assumido em campanha, e por pertencer ele, do Partido de Move-  
mento Democrático Brasileiro. Continuando, dirigiu-se ao Vereador Genaldino Fernandes  
Neto, para que antes de criticar a Administração Municipal, principalmente em Anaru-  
do Cabo, procurasse as intenções das providências tomadas pela referida Administração,  
quanto a situação irregular de barracas localizadas nas diversas praias do Anaru-  
do Cabo, cujos proprietários recebem intimação no sentido de que, logo após a Semana  
Santa remanejem as referidas barracas. Falou ainda que, fora procurado por uma Co-  
missão formada por proprietários de barracas, no sentido de que fosse permitida a  
permanência das mesmas até o próximo feriado de vinte e um (21) de Abril, mas que  
com a consciência de homem público se negou a intervir junto ao Senhor Prefeito Mu-  
nicipal para conseguir a prorrogação, tendo em vista o breve início das obras de urbaniza-  
ção da Avenida da Praia dos Anjos. Encerrou, ainda que brevemente mencionando  
nas praias do Município "módulos" padronizados de modo ao comércio, que hoje é  
praticamente clandestino e sem regulamentação, e que na realidade se assemelhavam a um  
deixar "favelas" como disse o Vereador Genaldino Neto. Disse ainda que, o im-  
pério subterrâneo para o seu funcionamento, exigiu da Administração Municipal a deli-



missão de quatro operações de bombas e quatro inventores, trabalhando em turno, com a finalidade de impedir acidentes técnicos como o ocorrido no dia de grande tempestade, como afirmou o Vereador Geraldo de Jesus Neves. Criticou o comportamento de determinados Vereadores que ao ocuparem a tribuna, apontam uma série de defeitos na Administração Municipal, mas que em data recente, criticavam o Senhor Prefeito Municipal por ter a Prefeitura Municipal contratado a comissão para limpar a cidade. Sabou ainda que criticam porque a cidade está suja, e que quando o Senhor Prefeito Municipal determina medidas, como a do contrato de veículos a particulares, também fazem a sua crítica. Sabou não haver um consenso na use da tribuna, por parte de alguns Vereadores, que falam mal apenas pelo prazer de falar, não procurando conhecer o real estado da frota oficial, com treze (13) veículos que foram deixados pela Administração Municipal anterior em péssimo estado, funcionando precariamente, e com elevado número de cinquenta (50) motocicletas efetivadas. Solicitou aos Vereadores para que antes de lançarem suas denúncias, procurassem as diversas Secretarias Municipais e realizarem da real situação do Município e que as providências que estão sendo determinadas pelo Senhor Prefeito Municipal, com sessenta (60) dias de mandato, ainda procurando o melhor caminho para a sua Administração Municipal, e que sobre o IBASCAF, dirigido pelo Vereador Dinley Pereira da Silva, solicitou ao mesmo que procurasse aquela autarquia Municipal e solicitasse informações sobre o convênio a ser firmado com o Instituto Nacional, pois o referido contrato, abrange apenas a cirurgia. Finalizando, afirmou que não era um contestador dos demais Vereadores e que apresentava as suas conclusões, não argumentos, digo, argumentos subjetivos é falso. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, em exercício, marcou uma reunião ordinária, para quinta-feira, dia sete, do presente mês, e encerrou a reunião. E, para constar, mandou que se lavrasse esta Ata que, depois de lida, submetida à apreciação plenária, aprovada, e assinada, para que produza os seus efeitos legais.